

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
 ENDEREÇO: PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-0001 -SE
 CNPJ: 13.363.841/0001-05E-MAIL: presidencia.camara.rosario@gmail.com

ERRATA DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA INEXIBILIDADE Nº 04/2022

Na Edição nº 322 do Diário Oficial do Município no dia 03 de agosto de 2022, **ONDE SE LÊ:** "Rosário do Catete/SE, 1 de julho de 2022.", **LEIA-SE:** "Rosário do Catete/SE, 18 de julho de 2022.", tem pelo presente, lapso de digitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.**

ÓRGÃO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE - ESTADO DE SERGIPE

EMPRESA CONTRATADA: NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Contratação de escritório especializado com escopo de assessorar a Câmara Municipal de Rosário do Catete, objetivando na recuperação de créditos, com o projeto de recuperação dos pagamentos indevidos da contribuição previdenciária-verbas indenizatórias, o correto do RAT (antiga SAT-SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO), bem como seus reflexos legais, visando a geração de recursos para atendimento às políticas públicas e governamentais, bem como o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.


VALOR GLOBAL: Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE ao CONTRATO pelo serviço especificado na Cláusula Primeira, a título de honorários advocatícios serão fixados em percentual de 20% (vinte por cento), de honorário, apenas sobre o valor efetivamente recuperado ou aferido com a prestação dos serviços efetivamente recebida pelo CONTRATANTE no êxito.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
 01001 – ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
 3390.35.00.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA
 FR 0150000 – CMRC – RECURSO PRÓPRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, em harmonia com o Art. 13, inciso III e V da lei federal nº 8.666/93, e Lei nº 14.039/2020.

Rosário do Catete/SE, 18 de julho de 2022.


 Amélia C. de Resende Neta Passos
 Presidenta da Câmara


 KENNEDY LEÃO DO NASCIMENTO
 PRESIDENTE DA CPL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

EXTRATO**ESTADO DE SERGIPE****CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**ENDEREÇO: PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000 - SE
CNPJ: 13.363.841/0001-05E-MAIL: presidencia.camara.rosario@gmail.com**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022 – INEXIBILIDADE Nº 04/2022**

Na Edição nº 322 do Diário Oficial do Município no dia 03 de agosto de 2022, **ONDE SE LÊ:** "Rosário do Catete/SE, 20 de julho de 2022.", **LEIA-SE:** "do Catete/SE, 18 de julho de 2022.", tem pelo presente, lapso de digitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

EXTRATO DE CONTRATO**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022****CONTRATO Nº 13/2022****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE**CONTRATADO:** NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Contratação de escritório especializado com escopo de assessorar a Câmara Municipal de Rosário do Catete, objetivando na recuperação de créditos, com o projeto de recuperação dos pagamentos indevidos da contribuição previdenciária-verbas indenizatórias, o correto do RAT (antiga SAT-SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO), bem como seus reflexos legais, visando a geração de recursos para atendimento às políticas públicas e governamentais, bem como o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

VALOR CONTRATADO: Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE ao CONTRATO pelo serviço especificado na Cláusula Primeira, a título de honorários advocatícios serão fixados em percentual de 20% (vinte por cento), de honorário, apenas sobre o valor efetivamente recuperado ou aferido com a prestação dos serviços efetivamente recebida pelo CONTRATANTE no êxito.

BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II, EM HARMONIA COM O ART. 13, INCISO III E V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e Lei nº 14.039/2020.

RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
01001 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3390.35.00.00 - SERVIÇO DE CONSULTORIA
FR 0150000 - CMRC - RECURSO PRÓPRIO

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho 2022**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17 de julho de 2023.**RATIFICADO:** 18 julho 2022.

Rosário do Catete/SE, 18 de julho de 2022.


Amélia C. de Resende Neta Passos
Presidenta da Câmara


KENNEDY LEÃO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>